

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone/Fax: 35522505 / 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Solicitação Nr.: 45/2018

Data: 27/03/2018

Nr. por Centro de Custo: 3

Folha: 1/1

☐ Execução de Serviço

☐ Execução de Obra

☐ Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 15 - MANUT SECRETARIA DE AGRICULTURA Código da Dotação :
Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO 02.05.2.023.3.3.90.30.39.99.00.00 (118/2018)
Unidade: 5 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICUL. PECUAR. e MEIO AMBIE
Nome do Solicitante: MAURO BATISTA DE FREITAS
Local de Entrega: SECRETARIA DE AGRICUL. ABST. E MEIO AMB. -
Destinação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM SUBSTITUÍDAS NA REVOSÃO DE 100 HORAS DO TRATOR VALTRA. Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	AQUISIÇÃO DE PEÇAS SUBSTITUÍDAS NA REVISÃO DE 100 HORAS DO TRATOR VALTRA 750	1.407,3800	1.407,38
Preço Total:					1.407,38

Solicitante: MAURO BATISTA DE FREITAS: 

General Carneiro, 27 de Março de 2018.

Assinatura do Responsável

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.642.811/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/05/1973
NOME EMPRESARIAL G RITZMANN MOTO AGRICOLA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO 185	COMPLEMENTO	
CEP 84.600-000	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/08/2017** às **21:09:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/08/2017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 14/2018 - DL

Processo Administrativo: 42/2018
Processo de Licitação: 42/2018
Data do Processo: 27/03/2018

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 42/2018
b) Licitação Nr.: 14/2018-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 27/03/2018
e) Data da Adjudicação: 27/03/2018 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM SUBSTITUÍDAS NA REVOSÃO DE 100 HORAS DO TRATOR VALTRA.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 006024 - G.RITZMANN MOTO AGRICOLA LTDA	1	0,0000	1.407,38
	1		1.407,38

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.023.3.3.90.30.00.00.00.00 (118) Saldo: 35.770,30

General Carneiro, 27 de Março de 2018.


JOSE INALDO SCHIMANSKI
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 14/2018 - DL

Processo Administrativo: 42/2018
Processo de Licitação: 42/2018
Data do Processo: 27/03/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 42/2018
- b) Licitação Nr.: 14/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 27/03/2018
- e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM SUBSTITUÍDAS NA REVOSÃO DE 100 HORAS DO TRATOR VALTRA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 006024 - G.RITZMANN MOTO AGRICOLA LTDA	1	0,0000	1.407,38
	1		1.407,38

General Carneiro, 27 de Março de 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:8C847B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 33/2018
Pregão Presencial nº 20/2018
Adjudicação: 29/03/2018
Contratada: Pizani & Pizani cursos e treinamentos Ltda
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) E OUTROS MATERIAIS AFINS DESTINADOS À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

MARIA TEREZINHA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:87649241

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 33/2018
Pregão Presencial nº 20/2018
Homologação: 29/03/2018
Contratada: Pizani & Pizani cursos e treinamentos Ltda
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) E OUTROS MATERIAIS AFINS DESTINADOS À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

General Carneiro, 29 de Março de 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:79B98170

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 15/2018
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DETENTORA DA ATA: Pizani & Pizani cursos e treinamentos Ltda
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) E OUTROS MATERIAIS AFINS DESTINADOS À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: 16.107,20 (Dezesseis mil cento e sete reais e vinte centavos)
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SENDO O MUNICÍPIO OBRIGADO A ADQUIRIR O TOTAL DO OBJETO.
DATA: 29/03/2018

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:892D3CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 14/2018
Processo Licitatório nº 42/2018
Adjudicação: 27/03/2018
Contratada: G. Ritzmann Moto Agrícola Ltda
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS SUBSTITUÍDAS NA REVISÃO DE 100 HORAS DO TRATOR VALTRA.

JOSÉ INALDO SCHIMANSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:A435B9F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 14/2018
Processo de Licitação nº 42/2018
Homologação: 27/03/2018
Contratada: G. Ritzmann Moto Agrícola Ltda
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS SUBSTITUÍDAS NA REVISÃO DE 100 HORAS DO TRATOR VALTRA.
Valor da Despesa: R\$ 1.407,50 (Um mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos)

27 de Março de 2018

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:4755D78F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 14/2018
Processo de Licitação nº 42/2018
Homologação: 27/03/2018
Contratada: G. Ritzmann Moto Agrícola Ltda
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS SUBSTITUÍDAS NA REVISÃO DE 100 HORAS DO TRATOR VALTRA.
Valor da Despesa: R\$ 1.407,50 (Um mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos)

27 de Março de 2018

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:0CD470E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 094/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: G. Ritzmann Moto Agrícola Ltda
Valor: R\$ 1.407,50 (Um mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos)
Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2018
Recursos: Dotação: 2.023.3.3.90.30.00 (118)
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS SUBSTITUÍDAS NA REVISÃO DE 100 HORAS DO TRATOR VALTRA.

General Carneiro, 27 de março de 2018

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Barbosa Pinto

Código Identificador:82A4F979**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL**

Contrato Nº.: 147/2017

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Contratada.: ABN RECAPADORA DE PNEUS

OBJETIVO:..:

1- Alterar a Cláusula segunda dos preços: Fica aditado o valor de R\$ 66.082,50 (sessenta e seis mil oitenta e dois reais e cinquenta centavos) atualizando o montante para R\$ 330.412,50 (trezentos e trinta mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).

As demais cláusulas constantes no instrumento contratual superior permanecem fixas, válidas e inalteradas.

BASE LEGAL: LEI 8666/93 e

Processo: 101/2017

Pregão Presencial: Nº 82/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS A SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 29 de Março de 2018.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Barbosa Pinto

Código Identificador:618739DC**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.828/2.018****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

ARTIGO 1º. – Fica exonerada a pedido, em 02 de Abril de 2018 a senhora VERA LUCIA ALVES portadora do RG. nº. 4.597.280-1 SSP/PR., do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais com admissão em 07-07-2010 lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.

ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 02 de Abril de 2018 o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste decreto, em conformidade com o artigo 32 Inciso I e artigo 33 da Lei Complementar nº. 011/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus direitos a partir de 02 de Abril de 2018.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 02 DE ABRIL DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº. 003/2018

Publicado por:

Camila Danielle de Souza Felix

Código Identificador:4BB38E6C**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2.018 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 103/2.018**

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 27/03/18

CONTRATADO: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

OBJETO: REVISÃO - VAN DUCATO PLACA AXV-7293 FROTA 113, EM PERÍODO DE GARANTIA NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS.

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.680,01 (um mil seiscentos e oitenta reais e um centavo)

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XVII da Lei de Licitações.

DATA: 02/04/18

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Daniele Neris

Código Identificador:B99F60B4**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2.018 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 113/2.018**

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 02/04/18

CONTRATADO: CENTRO DE DIAGN. E CIRURGIA DR. IVAN SELENE LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXAMES DE PHMETRIA ESOFÁGICA DE 2 CANAIS E MANOMETRIA ESOFÁGICA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, visando atender o paciente que apresenta gastrite não especificada (CID-10: K29.7), conforme solicitação da Secretaria de Saúde

VALOR DA DESPESA: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

DATA: 02/04/18

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Daniele Neris

Código Identificador:D29CC32C**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2.018 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 113/2.018**

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 02/04/18

CONTRATADO: INSTITUTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO MARINGAENSE S/S -

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXAMES DE PHMETRIA ESOFÁGICA DE 2 CANAIS E MANOMETRIA ESOFÁGICA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, visando atender o paciente que apresenta gastrite não especificada (CID-10: K29.7), conforme solicitação da Secretaria de Saúde

COMPRA TRATOR

PROCESSO Nº 50/2017

PREGÃO 38/2017

8.10 – Assistência/Garantia: Os Equipamentos deverão ter garantia contra defeitos de fabricação e Assistência Técnica, conforme segue:

8.10.1 - A proponente fica obrigada a garantir a qualidade do(s) equipamento, **pelo período mínimo de 12 (doze) meses**, contra defeitos de fabricação e pelo mesmo período para assistência e curso para operação do sistema (se necessário), fornecendo os respectivos termos ou declaração de garantia.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CONTRATO N° 74/2017

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
E A EMPRESA G. RITZMANN MOTO AGRICOLA LTDA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**, pessoa jurídica de direito público, sito à Av. Presidente Getulio Vargas, 601, neste ato representada por seu PREFEITO MUNICIPAL, Senhor(a) **LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA**, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa **G. RITZMANN MOTO AGRICOLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito à , cidade de União da Vitória, estado PARANÁ inscrita no CNPJ/MF sob o n° 81.642.811/0001-98, neste ato representada por seu diretor, Senhor , a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nr. 38/2017** pelos termos da proposta da Contratada datada de 25/08/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a execução do seguinte:

A presente licitação tem por objeto a compra de TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA, em atendimento ao Convenio nº 832857/2016/SICONV, contrato de repasse caixa nº 1033074-03/2016/MAPA - Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, conforme especificações do Termo de referencia Anexo I deste edital.

A presente licitação tem por objeto a compra de TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA, em atendimento ao Convenio nº 832857/2016/SICONV, contrato de repasse caixa nº 1033074-03/2016/MAPA.

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nr. 38/2017**, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ **104.500,00** (cento e quatro mil quinhentos reais), conforme cronograma físico – financeiro constante da proposta.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, na quantidade solicitada pela CONTRATANTE e mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Parágrafo Segundo - Em havendo atraso de pagamento dos créditos resultantes do fornecimento, será acrescida ao valor da respectiva fatura equivalente a 0,1% por dia útil de atraso, a título da compensação e penalização.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta do(s) recurso(s) financeiro(s) conforme dotações classificadas e codificadas descritas abaixo:

2.045.4.4.90.52.00.00.00.00 (133), 2.045.4.4.90.52.00.00.00.00 (382)

CLÁUSULA QUINTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço ora contratado não sofrerá reajuste.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo máximo de entrega do presente Contrato será de até 30 (trinta) horas após a solicitação formal efetuada pela CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro - O Objeto do presente Contrato deverá ser no seguinte local e endereço: **SECRETARIA DE AGRICUL ABST. E MEIO AMB.,**

Parágrafo Segundo - A CONTRATANTE, a cada pedido de fornecimento, especificará formalmente a quantidade necessária do objeto contratado.

Parágrafo Terceiro - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DA PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.

Parágrafo Primeiro - No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante na Cláusula Sexta, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 0,2 % sobre o valor total.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 0,2 % sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato pode ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos alencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

General Carneiro, 25 de Agosto de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratante

G. RITZMANN MOTO AGRICOLA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1-
(assinatura e nº do CPF)

2-
(assinatura e nº do CPF)

(CT=)3169 (Processo Nr. 50/2017)